



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE ESCOLHA DE MEMBROS



ERRATA: Onde lê-se Biênio 2023/2025 - Leia-se Quadriênio 2023/2027.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAVES/PA
(QUADRIÊNIO - 2023/2027)**

Prefeitura Municipal de Chaves/PA
Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Bairro: Centro, Chaves-Pa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE ESCOLHA DE MEMBROS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAVES
(QUADRIÊNIO - 2023/2027)

A Comissão do Processo de Escolha do Conselho Municipal de Educação nomeada pelo Decreto Municipal 135/2023, no uso de suas atribuições legais e atendendo o previsto nos Artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº.416/22, faz saber através deste Edital, que a partir de hoje 21 até o dia 28 de setembro de 2023, está aberto o período para que o poder público e as entidades representativas da sociedade Civil, bem como a comunidade escolar, os pais e responsáveis por alunos e os técnicos pedagógicos da educação básica. Façam a escolha e indiquem seus representantes para comporem o Conselho Municipal de Educação para o quadriênio 2023/2027.

Programação:

Data para entrega dos ofícios de indicação dos membros: 28 de setembro de 2023

Horário: das 10:00 às 12:00horas.

Local: Auditório do Sindicato Rural de Chaves

Pauta:

- 1 - Abertura
- 2 - Recebimento dos documentos de indicação dos conselheiros pelas entidades conforme lei 416/2022;
- 3 - Definição da data de posse dos Conselheiros Municipais de Educação;
- 4 - O que houver.

Sobre a Composição deste Conselho previsto na Lei Municipal Nº 416/22:

Art. 20 - O Conselho Municipal de Educação de Chaves deve ser constituído por 11 (onze) membros. Dos quais dois terços serão eleitos por segmentos e um terço indicado pelo poder público municipal, sendo:

I - O Secretário Municipal de Educação, que será membro nato, NÃO podendo assumir a Presidência do conselho Municipal de Educação.

II - 03 (três) representantes do Poder Executivo, de livre escolha do Gestor Municipal, que seja do quadro da Secretaria Municipal de Educação;

III - Representantes das seguintes categorias da Sociedade Civil: Entidades Sindicais, Profissionais da Educação e de Entidades Populares, constituídas das seguintes formas:

- a) 01 representantes do SINTEPP, do quadro efetivo da Educação Pública Municipal;
- b) 01 representante dos Pais ou responsáveis dos alunos da Educação Básica Pública;
- c) 01 representante dos diretores da Educação Básica da rede pública, já devidamente eleitos pela comunidade escolar para exercer a função de gestor escolar;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE ESCOLHA DE MEMBROS



- d) 01 representante dos estudantes da Educação Básica Pública Municipal, igual ou maior de 16 anos;
- e) 01 (um) membro representante do Conselho Tutelar.
- IV - 01 (um) representante do quadro técnico pedagógico efetivo da Secretaria Municipal de Educação.
- V- 01 (um) representante do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

Dos requisitos:

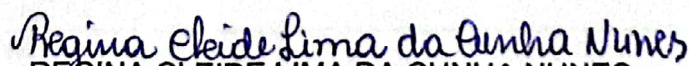
1. A entidade interessada em ocupar uma vaga no CMEC deve pertencer a um dos segmentos acima mencionados, conforme Art. 20 da Lei 416/2022.
2. As entidades que compõem o conselho devem apresentar os seguintes documentos.
 - Ofício dirigido à Comissão de Escolha CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAVES, indicando seus representantes sendo (1 titular e 2 suplentes);
 - Ata da reunião que escolheu os representantes;
3. Os candidatos às cadeiras de representantes de pais e alunos deverão ser encaminhadas por ofício via Conselho Escolar, em caso de não existência do conselho escolar, a escolha será feita por meio de reunião de pais e dos alunos realizada com esta finalidade, com registro em ata.
4. Os candidatos ao pleito indicados pelo poder público como escolas e Secretaria Municipal de Educação, deverão entregar apenas o ofício de indicação constando 1 titular e 2 suplentes.
5. Os documentos devem ser entregues em envelope ou pasta plástica, até o dia 28 de setembro de 10:00h as 12:00 horas, no Auditório do Sindicato Rural de Chaves. Na hora da reunião aos cuidados da Comissão de Escolha dos Conselheiros).

Do processo de escolha.

A escolha se dará conforme o estabelecido na lei 416/2022, devendo cada seguimento escolher seus representantes.


HIGINIO NETO PINTO DA SILVA
Membro da Comissão


ILMA FERREIRA DA COSTA
Membra da Comissão


REGINA CLEIDE LIMA DA CUNHA NUNES
Membra da Comissão



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE ESCOLHA DE MEMBROS



Anexo1,
Modelo de Ofício

Ofício nº _____/2023

Chaves/PÁ, ____ de _____ de 2023.

À
Comissão de Escolha do Conselho Municipal de Educação

Em atenção ao Edital de convocação para escolha dos membros do Conselho Municipal de Educação. Esta instituição/entidade encaminha a V. S^a. os nomes abaixo como indicados (1 Titular e 2 Suplentes) para as vagas no respectivo conselho.

Atenciosamente,

(Cargo do assinante responsável competente)

Titular

| | |
|---------------|--|
| NOME | |
| CPF | |
| REPRESENTAÇÃO | |
| TELEFONE | |
| E-MAIL | |

1º suplente

| | |
|---------------|--|
| NOME | |
| CPF | |
| REPRESENTAÇÃO | |
| TELEFONE | |
| E-MAIL | |

2º suplente

| | |
|---------------|--|
| NOME | |
| CPF | |
| REPRESENTAÇÃO | |
| TELEFONE | |
| E-MAIL | |